



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 24/2019 – GP*

Recompõe o Comitê Gestor de Conteúdo da Web.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Recompõe o Comitê Gestor de Conteúdo da Web, responsável pelo acompanhamento do acesso à informação na intranet e internet, gerenciando ações que viabilizem o controle, a fiscalização, a alimentação e a atualização do seu conteúdo em observância às exigências da legislação vigente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do titular da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial - ASCOM, comporem o Comitê referido no art. 1º desta Portaria:

I – Titulares:

- a) Virginia Coelli Rocha da Cruz (ASCOM/PRES)
- b) Osmar Fernandes de Oliveira Júnior (CS/STIC)
- c) Sheila Maria Carvalho Bezerra de Araújo (GAPSJ/SJ)
- d) Flauber Kley Araújo Cândido (SRF/COPES/SGP)
- e) Sandra Jaqueline de Araújo Galvão (GABJC1)
- f) Yvette Bezerra Guerreiro Maia (ASPLAN/PRES)
- g) Rodrigo Vilarim Martins (AJCRE/CRE)
- h) Maria Betânia Medeiros de Andrade (GAPSAO/SAO)
- i) Cláudio Fernandes Bezerra de Mello (OE/PRES)

II – Substitutos respectivos:

- a) Reivaldo Pereira Vinas (ASCOM/PRES)
- b) José Frank Viana da Silva (SPE/CS/STIC)
- c) Giovanna Lanzillotti Martins Soares (GAPSJ/SJ)
- d) Sinval de Andrade Vasconcellos (SCC/COBEP/SGP)
- e) Carlene Pereira dos Santos (GABJC1)
- f) Antônio Klaus Vilas Boas de Souza Silva (ASPLAN/PRES)
- g) Angélica Pinheiro Sobreira Gondim (AJCRE/CRE)
- h) Roberto Silva do Nascimento (GAPSAO/SAO)

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 75/2015-GP e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de janeiro de 2019.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente

Republicada por incorreção*